



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 24 de abril de 2019.

Atos do Poder Executivo

## **RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 001/2019 – PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR- MATINHAS-PB**

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhas-PB (CMDCA) torna público as seguintes retificações do Edital nº 01/2019 – Processo Seletivo para os membros do Conselho Tutelar:

### **DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

O Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º. Poderão inscrever-se ao cargo de Conselheiro Tutelar os candidatos que comprovarem preencher os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a 21 (vinte e um anos), comprovada através de fotocópia de documento de identidade e CPF;

III - residir há dois anos no Município;

IV - estar em gozo dos direitos políticos, comprovado através do último comprovante de votação ou de certidão de quitação eleitoral emitida pela internet;

V – não registrar antecedentes criminais;

VI - escolaridade mínima de nível médio (2º grau), comprovado através de fotocópia do certificado de conclusão;

VII - 02 (duas) fotos 3x4, atual e colorida;

### **DA DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

O Art. 4º passa a ter a seguinte redação.

Art. 4º. As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período compreendido entre 20/05/2019 a 24/05/2019 na sede do CRAS, situado na Avenida Governador Antônio Mariz, s/n, Centro, Matinhas/PB, no horário das 8h às 11h e de 13h às 16h.

### **DA CAMPANHA**

O Art. 10º passa a ter a seguinte redação.

Art. 10. A campanha eleitoral se iniciará no dia 24 /05/2019, devendo encerrar-se às 18 horas do dia 01/10/2019.